



## INSTRUÇÃO NORMATIVA CEFLO N° 04, de 15 de julho de 2021

### **Institui e regulamenta as normas e procedimentos para execução e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de São João del-Rei.**

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 46 do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, a Resolução N° 035, de 30 de outubro de 2013 do CONEP e na Resolução N° 042, de 5 de dezembro de 2018 do CONEP:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é definido como componente curricular obrigatório de caráter individual, de natureza científica, em campo de conhecimento que mantenha relação com o curso.

**Art. 2°** O TCC tem como objetivo consolidar os conteúdos vistos ao longo do curso por meio de um trabalho monográfico nas seguintes modalidades:

- I. Pesquisa científica;
- II. Estudo de caso;
- III. Revisão de literatura.

Parágrafo único. O tema do trabalho será escolhido pelo discente e seu orientador e deverá expressar importância científica.

**Art. 3°** O TCC será realizado sob orientação de um Professor Orientador e quando for necessário de um Coorientador.

§ 1°. O professor orientador deverá pertencer ao quadro de docentes do Campus de Sete Lagoas (CSL) da UFSJ e apresentar juntamente com o aluno, o termo de compromisso de desenvolvimento do TCC (**ANEXO I**).

§ 2°. O Coorientador poderá ser de outra instituição ou curso da UFSJ, desde que seja da área de Engenharia Florestal ou afins, relacionada com o tema proposto.

**Art. 4°** O aluno estará apto a se inscrever no TCC quando estiver cursado no mínimo 85% da carga horária total do Curso de Engenharia Florestal.

Parágrafo único. O aluno deverá solicitar a inscrição na Unidade Curricular “Trabalho de Conclusão de Curso” para a coordenação do curso de Engenharia Florestal na Terceira Etapa de Inscrição Periódica.

**Art. 5°** Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, o aluno e seu orientador deverão formalizar termo de compromisso próprio, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa e dos dados colhidos na publicação do trabalho.

**Art. 6°** A gestão das atividades do TCC ficará a cargo de um Professor Coordenador, o qual será responsável pela Unidade Curricular “Trabalho de Conclusão do Curso”. Esse professor será



## COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

designado anualmente pelo Colegiado do Curso de Engenharia Florestal. Compete ao professor Coordenador do TCC:

- I. Elaborar semestralmente o cronograma de todas as atividades relativas ao TCC;
- II. Reunir-se com os alunos para definir e avaliar as atividades desenvolvidas, devendo ser registrada a frequência;
- III. Controlar os documentos e informações dos TCC em andamento;
- IV. Providenciar o arquivamento de cópias digitais dos TCC aprovados no período em que coordenou a Unidade Curricular;
- V. Preencher o diário de classe;
- VI. Divulgar as datas das defesas dos TCC.

### **Art. 7º** Cabe ao aluno:

- I. Cumprir as normas para execução do TCC;
- II. Entregar o termo de compromisso (**ANEXO I**) devidamente preenchido e assinado ao Coordenador da Unidade Curricular;
- III. Cumprir com os prazos estabelecidos no cronograma fornecido pelo Coordenador da Unidade Curricular;
- IV. Planejar com o seu Orientador a forma de custeio e o cronograma de desenvolvimento do seu trabalho;
- V. Informar ao Orientador sobre o desenvolvimento do trabalho e do surgimento de quaisquer problemas;
- VI. Ser pontual nas reuniões com o Orientador;
- VII. Entregar o documento de Agendamento da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (**ANEXO II**), devidamente preenchido e assinado ao Coordenador da Unidade Curricular;
- VIII. Providenciar as Fichas de Avaliação da Banca Examinadora e do Orientador (**ANEXO III e IV**) para os membros da banca no dia da defesa do TCC;
- IX. Efetuar a entrega da versão final do TCC, seguindo as exigências deste documento;
- X. Entregar a Autorização de Publicação de Trabalho de Conclusão de Curso (**ANEXO VI**), devidamente preenchido e assinado ao Coordenador da Unidade Curricular.

### **Art. 8º** Cabe ao Professor Orientador:

- I. Orientar o desenvolvimento do TCC junto ao aluno;
- II. Informar o Professor Coordenador da Unidade Curricular do TCC, situações que demonstrem o não cumprimento do Termo de Compromisso por parte do aluno;
- III. Providenciar a Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (**ANEXO V**) para a defesa do TCC;
- IV. Preencher e entregar as Fichas de Avaliação da Banca Examinadora e do Orientador (**ANEXO III e IV**) e a Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (**ANEXO V**) devidamente assinadas ao Coordenador da Unidade Curricular.



#### COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

**Art. 9º** A solicitação de substituição de Professor Orientador, caso necessário, deverá ser realizada formalmente pelo aluno ou pelo Professor Orientador ao coordenador da Unidade Curricular, o qual fará julgamento do pedido, juntamente com o Colegiado do Curso de Engenharia Florestal. Serão analisadas as seguintes situações:

- I. Exoneração ou redistribuição ou remoção do docente.
- II. Ausência do docente do Campus por um período superior a dois meses no semestre corrente da Unidade Curricular.
- III. Omissão comprovada do Professor Orientador na orientação ou do aluno no desenvolvimento do TCC.
- IV. Conflito de relacionamento e, ou de interesses.
- V. Comum acordo entre o professor e o aluno pela substituição.

**Art. 10** O aluno deverá encaminhar em comum acordo com o Professor Orientador, ao Coordenador da Unidade Curricular, o documento (**ANEXO II**) com o Agendamento da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme calendário da Unidade Curricular, para aprovação no Colegiado do curso.

**Art. 11** A versão para defesa do TCC deverá ser redigida conforme o Manual para Normalização de Trabalhos de Conclusão de Curso do Campus Sete Lagoas (CSL), disponível na página da Biblioteca da UFSJ e na página da Coordenação do curso de Engenharia Florestal.

§ 1º A estruturação do TCC poderá ser da seguinte forma: texto corrido, capítulos ou artigos científicos pertinentes ao trabalho de conclusão, publicados, aceitos, ou submetidos para publicação.

§ 2º O aluno deverá entregar uma cópia impressa e, ou uma cópia digital para cada membro da Comissão Examinadora, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dias) úteis antes da data prevista para a defesa.

**Art. 12** A composição mínima da Comissão Examinadora será a seguinte: a)

Professor Orientador, como presidente da Comissão Examinadora;

- b) Um professor ou pesquisador de uma instituição de pesquisa ou ensino com atuação na área de estudo do trabalho desenvolvido;
- c) Um profissional com titulação mínima de graduação na área de estudo do trabalho desenvolvido.
- d) Um professor suplente pertencente ao quadro docente do campus Sete Lagoas da UFSJ.

Parágrafo único. A comissão examinadora pode conter mais membros desde que não ultrapasse o limite de cinco examinadores.

**Art. 13** O aluno deverá submeter-se a uma defesa pública, com o tempo de apresentação oral entre 20-30 minutos, seguido de arguição oral de no máximo 20 minutos para cada membro da Comissão Examinadora.

Parágrafo único. A defesa do TCC deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos no calendário da Unidade Curricular no início de cada semestre, em comum acordo com o Professor Orientador.

**Art. 14** Em casos de impedimento da participação do aluno e, ou dos membros da Comissão Examinadora no local e data estabelecidos para defesa do TCC, estes poderão participar da defesa por videoconferência desde que comunicado com antecedência mínima de 48 horas.



#### COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Parágrafo único. Os ajustes necessários para a realização da defesa serão de responsabilidade do orientado e do orientador.

**Art. 15** A Comissão Examinadora avaliará o TCC conforme o trabalho escrito, a apresentação oral e a argumentação do aluno durante a arguição, com nota variando de zero a dez.

§ 1º. Cada examinador receberá uma ficha de avaliação (**ANEXO III ou IV**) e no final da defesa estes documentos deverão ser entregues ao presidente da banca, o qual deverá redigir a Ata da Defesa (**ANEXO V**), que será encaminhada ao Coordenador da Unidade Curricular.

§ 2º. Será considerado aprovado na defesa do TCC, o aluno que obtiver nota (média aritmética) igual ou superior a seis.

**Art. 16** Após a aprovação da defesa do TCC e das correções sugeridas pela Comissão Examinadora, o aluno deverá entregar ao professor coordenador da Unidade Curricular uma cópia digital, protegida (PDF) e a Autorização de Publicação de Trabalho de Conclusão de Curso (**ANEXO VI**). O prazo de entrega deverá ser definido no calendário da Unidade Curricular.

Parágrafo único. A implantação da nota final obtida no diário de classe ficará condicionada a entrega dos documentos estabelecidos no *caput* deste artigo.

**Art. 17** A nota final da unidade curricular “Trabalho de Conclusão do Curso” levará em consideração a média aritmética da nota atribuída pela Comissão Examinadora com peso de 90% (noventa por cento) da nota final e o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma pelo Coordenador da Unidade Curricular com peso de 10% (dez por cento) da nota final.

Parágrafo único. Se em qualquer etapa do trabalho de elaboração do TCC, for encontrada tentativa de fraude de documentos ou uso indevido de informações de terceiros, sendo estas apresentadas como de autoria do aluno, este será reprovado na Unidade Curricular, recebendo nota 0 (zero).

**Art. 18** Ao final de cada semestre, o Coordenador da Unidade Curricular deverá arquivar os documentos gerados durante o desenvolvimento da Unidade Curricular na Coordenação do Curso para registro.

**Art. 19** A UFSJ, Departamento de Engenharia Florestal, reserva-se o direito de disponibilizar os Trabalhos de Conclusão de Curso, sob qualquer formato, na biblioteca e/ou Internet, segundo autorização formal do aluno (**ANEXO VI**).

**Art. 20** O Certificado de orientador e examinador do Trabalho de Conclusão de Curso (**ANEXO VII**) e o Certificado de aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (**ANEXO VIII**) devem seguir os modelos presentes nesta Instrução Normativa.

**Art. 21** Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso.

**Art. 22** Revoga-se a Resolução CEFLO nº 01, de 17 de novembro de 2020, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.139/2019 e à Resolução CONSU nº 020/2020.

**Art. 23** Esta Instrução Normativa entra em vigor uma semana após sua publicação ou no primeiro dia do mês seguinte, conforme artigo 4º do Decreto Federal nº 10.139/2019.

Sete Lagoas, 15 de julho de 2021

Prof. João Carlos Costa Guimarães  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal



### ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Firmam o compromisso de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) conforme a Instrução Normativa nº 04, de 15 de julho de 2021, do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de São João Del-Rei, o(a) discente regularmente matriculado(a) no Curso de Engenharia Florestal, \_\_\_\_\_ matrícula nº \_\_\_\_\_ na condição de orientado, e o(a) docente \_\_\_\_\_ do Departamento de \_\_\_\_\_ Campus de Sete Lagoas (CSL) da UFSJ, na condição de orientador(a). Orientado(a) e orientador(a) atestam estarem cientes das normas e prazos para elaboração do TCC. Como coorientador(a), o(a) orientado(a) terá \_\_\_\_\_, que é vinculado(a) à (ao) \_\_\_\_\_.

Título do Trabalho de Conclusão de Curso:

---

---

---

Sete Lagoas, MG. \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientado(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coorientador(a)



COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

**ANEXO II - AGENDAMENTO DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Ilmo Professor(a),

Coordenador(a) da Unidade Curricular de Trabalho de Conclusão de Curso

Solicito a V. S<sup>a</sup> encaminhamento ao Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia Florestal para aprovação da Banca Examinadora de Defesa em nível de graduação, conforme indicação abaixo:

Graduando(a):					
Ano de ingresso/Semestre:			Matricula nº:		
Data da Defesa:			Horário:		
Local:					
Título:					
Vinculado ao Projeto (título):					
<b>COMISSÃO EXAMINADORA:</b>					
TITULAR	Docente/Pesquisador	Título	Instituição	Participação	CPF
SUPLENTE	Docente/Pesquisador	Título	Instituição	Participação	CPF

Não existe nenhuma ordenação entre os nomes indicados

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Coordenador(a) da Unidade Curricular

Aprovação do Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia Florestal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Presidente do Colegiado



### ANEXO III - Ficha de Avaliação da Banca Examinadora

Graduando: \_\_\_\_\_

Título do Trabalho de Conclusão de Curso: \_\_\_\_\_

Aspectos avaliados		
<b>1. Documento textual (40,0 pontos), pontuação máxima de cada quesito</b>		
1.1 Relevância do tema proposto	8,0	
1.2 Capacidade de análise, síntese, clareza e objetividade	8,0	
1.3 Conteúdo e coerência dos componentes pré-textuais, textuais e pós-textuais	8,0	
1.4 Resultados condizentes com os objetivos propostos	8,0	
1.5 Formatação adequada à norma técnica-científica, citações, ilustrações, tabelas, referências.	8,0	
<b>2. Seminário (20,0 pontos), pontuação máxima de cada quesito</b>		
2.1 Coerência do conteúdo da apresentação oral com o documento textual	4,0	
2.2 Adequação ao tempo (20 a 30 min)	4,0	
2.3 Domínio do assunto	4,0	
2.4 Clareza, fluência, domínio verbal na exposição de ideias, expressão e postura	4,0	
2.5 Qualidade e estrutura do material apresentado	4,0	
<b>3. Arguição e defesa (40,0 pontos), pontuação máxima de cada quesito</b>		
3.1 Domínio do assunto	10,0	
3.2 Habilidade de responder perguntas (clareza e fluência na exposição das ideias)	20,0	
3.3 Linguagem, expressão e postura	10,0	

Observações:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Nome do Avaliador: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)**

Graduando: \_\_\_\_\_

Título do Trabalho de Conclusão de Curso: \_\_\_\_\_

Aspectos avaliados		
<b>1. Orientação do TCC (40,0 pontos), pontuação máxima de cada quesito</b>		
1.1 Interesse, pontualidade e frequência às reuniões	10,0	
1.2 Cumprimento dos prazos e metas acordados	10,0	
1.3 Planejamento e desenvolvimento da pesquisa	10,0	
1.4 Preparo, revisão e correção do TCC	10,0	
<b>2. Seminário (20,0 pontos), pontuação máxima de cada quesito</b>		
2.1 Coerência do conteúdo da apresentação oral com o documento textual	4,0	
2.2 Adequação ao tempo (20 a 30 min)	4,0	
2.3 Domínio do assunto	4,0	
2.4 Clareza, fluência, domínio verbal na exposição de ideias, expressão e postura	4,0	
2.5 Qualidade e estrutura do material apresentado	4,0	
<b>3. Arguição e defesa (40,0 pontos), pontuação máxima de cada quesito</b>		
3.1 Domínio do assunto	10,0	
3.2 Habilidade de responder perguntas (clareza e fluência na exposição das ideias)	20,0	
3.3 Linguagem, expressão e postura	10,0	

Observações:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





## ANEXO V- MODELO ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ATA Nº XX

Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como um dos requisitos para obtenção do grau de Engenheiro Florestal.

Ao XX dia do mês de XX de XX, às XX horas, no XX das dependências do Departamento de Engenharia Florestal, Universidade Federal de São João del-Rei (ou via videoconferência através da plataforma xxxxx), reuniram-se os membros da comissão examinadora designada pelo colegiado acadêmico do curso de Engenharia Florestal, composta pelo(a) professor(a) XX, orientador(a) e presidente da banca examinadora, o professor(a)/pesquisador(a) XX (Instituição), o professor(a)/pesquisador(a)/profissional XX (Instituição), com a finalidade de julgar a apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "XX", do(a) graduando(a) XX, como uma das exigências para obtenção do título de Engenheiro(a) Florestal. O desenvolvimento do trabalho seguiu o roteiro de sessão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso estabelecido na Instrução Normativa CEFLO nº 04, de 15 de julho de 2021, com abertura, condução e encerramento da sessão solene realizado pelo(a) presidente da Comissão Examinadora. Após a análise do referido trabalho, seminário e questionamentos ao(a) graduando(a), os membros da comissão examinadora deliberaram pela sua **(dar continuidade ao texto nessa linha conforme a deliberação e retirar esta frase em negrito)**

*(APROVAÇÃO, ficando o graduando responsável por entregar a versão final em cópia digital, protegida (PDF) ao Coordenador da Unidade Curricular de Trabalho de Conclusão de Curso. O presidente da comissão comunicou ainda que, somente após atender esta e todas as demais exigências regimentais nos prazos previstos no calendário acadêmico, o(a) graduando(a) estará aprovado(a) na Unidade Curricular de Trabalho de Conclusão de Curso.)*

*(APROVAÇÃO COM CORREÇÕES, ficando o graduando responsável por realizar as correções determinadas pela comissão examinadora, as quais serão conferidas e aprovadas pelo orientador, bem como, entregar a versão final em cópia digital, protegida (PDF) ao Coordenador da Unidade Curricular de Trabalho de Conclusão de Curso. O presidente da comissão comunicou ainda que, somente após atender estas e todas as demais exigências regimentais nos prazos previstos no calendário acadêmico, o(a) graduando(a) estará aprovado(a) na Unidade Curricular de Trabalho de Conclusão de Curso.)*

*(REPROVAÇÃO.)*

Logo após o(a) presidente declarou encerrada a sessão, e eu, XX, lavrei a presente Ata, que é

assinada pelos membros da comissão examinadora. Sete Lagoas, XX/XX/XXXX.

Professor(a) XX, orientador(a) \_\_\_\_\_

Professor(a)/pesquisador(a) XX (examinador) \_\_\_\_\_

Professor(a)/pesquisador(a)/profissional XX (examinador) \_\_\_\_\_

## ANEXO VI - AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, (NOME DO ALUNO), Matrícula nº. (NÚMERO DA MATRÍCULA), portador do documento de identidade (NÚMERO DO DOCUMENTO), (ÓRGÃO EXPEDIDOR), e do CPF nº. (NÚMERO DO CPF), residente e domiciliado em (ENDEREÇO COMPLETO), na qualidade de autor do trabalho de conclusão de curso (TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO), pelo qual me responsabilizo civil e criminalmente pelo seu conteúdo, autorizo a Biblioteca da Universidade Federal de São João del-Rei, Campus de Sete Lagoas, a reproduzir, sob quaisquer formatos ou mídias, por meio de armazenamento permanente ou temporário, bem como a publicar, inclusive na rede mundial de computadores (Internet) por meio de seu sítio na web, a obra acima mencionada, sem que me seja devido qualquer pagamento a título de direitos autorais, podendo qualquer interessado acessá-la e/ou reproduzi-la, desde que a reprodução e/ou publicação tenham a finalidade exclusiva de utilização por quem a consulta, e a título de divulgação da produção acadêmica gerada, a partir desta data.

Entendem-se os termos “publicar” e “reproduzir” conforme as definições estabelecidas no Artigo 5º da Lei 9610/98 de 10/02/1998.

Sete Lagoas (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome e assinatura do aluno

## Termo de autorização para publicação no Repositório Institucional da UFSJ<sup>1</sup>

Eu \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ Org. Exp. \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
domiciliado em: \_\_\_\_\_,  
e-mail: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, na

qualidade de titular dos direitos de autor que recaem sobre minha produção:

( ) Trabalho de Conclusão de Curso ( ) Dissertação de Mestrado ( ) Tese de Doutorado  
( ) \_\_\_\_\_(outro)

Intitulada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ,  
defendida em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, junto ao Programa de ( ) Graduação ( ) Pós-Graduação em  
\_\_\_\_\_, com fundamento nas  
disposições sobre direitos autorais (Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998), autorizo a Universidade  
Federal de São João del-Rei a disponibilizar gratuitamente a obra citada, sem ressarcimento de  
direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção  
científica gerada pela universidade, a partir desta data.

Autorizo a liberação:

( ) Total  
( ) Parcial do trabalho (serão disponibilizados apenas o(s) resumo(s) e os dados bibliográficos: autor,  
título, membros da banca examinadora, data de defesa, entre outros).

Motivo: \_\_\_\_\_

### Observações:

No caso de liberação parcial, a dissertação/tese impressa não poderá ser consultada no acervo.

Estou ciente que, em caso de liberação parcial, o documento será mantido durante 1 (um) ano a partir da data de autorização da publicação. Para ampliação deste prazo, devo manifestar-me junto a DIBIB/UFSJ. Se não houver manifestação, o texto será liberado em sua totalidade e a versão impressa será disponibilizada para consulta. O conteúdo disponibilizado é de minha inteira responsabilidade.

Sete Lagoas, MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor

<sup>1</sup> Formulário produzido pela Divisão de Bibliotecas da UFSJ.

## ANEXO VII – MODELO DE CERTIFICADO DE ORIENTADOR E EXAMINADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que Professor(a) **XX**, orientador(a), presidente da comissão examinadora, **Departamento de Engenharia Florestal/CSL/UFSJ**, Professor(a)/pesquisador(a) **XX** (examinador), (Instituição) e Professor(a)/pesquisador(a)/profissional **XX** (examinador), (Instituição), participaram no dia **XX** de **XX** de **XXXX** da comissão examinadora da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **XXXXX**, do(a) graduando(a) **XXXX** do Curso de Engenharia Florestal/CSL/UFSJ.

Sete Lagoas, MG, **XX** de **XX** de **XXXX**.

Prof. (a). **XXXXXXXXXX**

Coordenador(a) do Curso de Engenharia  
Florestal - CEFLO/CSL/UFSJ

Prof. (a). **XXXXXXXXXX**

Coordenador(a) Unidade Curricular Trabalho de  
Conclusão de Curso - DEFLO/CSL/UFSJ

## ANEXO VIII – MODELO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

### ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, no cumprimento das exigências para a obtenção do grau de bacharel em Engenharia Florestal apresentou o trabalho de conclusão de curso intitulado XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, em XX de XXXXXXXX de XXXX, sob orientação e avaliação do(a) Prof.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, tendo este sido aprovado perante os examinadores XXXXXXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXXXXXX, como avaliação obrigatória da Unidade Curricular Trabalho de Conclusão de Curso.

Sete Lagoas, MG, XX de XX de XXXX.

Prof. (a). XXXXXXXX

Coordenador (a) do Curso de Engenharia

Florestal CEFLO/CSL/UFSJ

Prof. (a). XXXXXXXX

Coordenador (a) Unidade Curricular Trabalho de

Conclusão de Curso DEFLO/CSL/UFSJ